

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO EM 05.08.2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MAGISTRADOS. (SEI N° 8506049-64.2026.8.06.0000).

AD1/TCU N° 21/2024

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n°, Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ/MF sob n° 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente TJCE ou CESSIONÁRIO, neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, e pela Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais, e a **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MAGISTRADOS**, doravante denominada simplesmente ACM, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.091.150/0001-05, com sede na Avenida César Cals, n° 1331, Bairro Praia do Futuro, CEP 60182-035, em Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Juiz Presidente, José Hercy Ponte de Alencar, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Cessão de Uso, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciadas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Sujeitam-se as partes às disposições da Art. 184 da Lei n° 14.133/21.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste aditivo prorrogar por 60 (sessenta) meses, com início em 05.08.2026 e término em 05.08.2031, o Termo que tem por objetivo o ***uso do espaço correspondente à fração do imóvel sede do Fórum Clóvis Beviláqua, com área de 273,39m², destinada à instalação do doravante denominado “Restaurante dos Magistrados”, no qual será prestado o fornecimento de refeições (lanches e almoço), por meio de contrato de adesão e pagamento de mensalidade por magistrados e magistradas, na forma estabelecida pela entidade associativa.***

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo original, acrescidas ou alteradas pelos Termos Aditivos posteriores, que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os participantes e perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**FRANCISCO MAURO
FERREIRA
LIBERATO:24133973372**

Assinado de forma digital por
**FRANCISCO MAURO FERREIRA
LIBERATO:24133973372**
Dados: 2026.05.15 13:20:33 -03'00'

Francisco Mauro Ferreira Liberato
DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no
exercício da Presidência

SOLANGE MENEZES | Assinado de forma digital por
HOLANDA:48064556368 | SOLANGE MENEZES
368 | HOLANDA:48064556368
Dados: 2026.05.21 13:51:01 -03'00'

Solange Menezes Holanda
JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE HERCY PONTE DE ALENCAR
Data: 19/05/2026 08:40:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Hercy Ponte de Alencar
JUIZ PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MAGISTRADOS – ACM

TESTEMUNHAS: _____